

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIAEDITAL Nº 27/2023 – GP
(Biênio – 2ª Zona Eleitoral – Natal)

Ref.: PAE nº 4274/2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de 5 (cinco) dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Natal/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, sediada no município de Natal/RN, para o biênio 2023/2025, tendo em vista o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Jussier Barbalho Campos, previsto para 06 de julho de 2023.

Publique-se.

Natal, 30 de maio de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente